



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084  
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br  
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número  
1769/23

## PROJETO DE LEI Nº 00001/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 75.101,41 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Saúde do Estado, e dá outras providências.

**SERGIO ANTONIO LASCH**, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 75.101,41 (Setenta e cinco mil, cento e um reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 07- Secretaria Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado  
**PROGRAMA:** 10.301.0030.2.061 -Manut.do Programa de Atenção Básica /Estado-RS  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30- Material de Consumo (598) - R\$ 20.000,00  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (644)- R\$ 15.043,79  
**TOTAL:** R\$ 35.043,79  
**RECURSO:** 1621/4011 - FES/ATENÇÃO BÁSICA

**ÓRGÃO:** 07- Secretaria Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado  
**PROGRAMA:** 10.303.0031.2.066 -Manut.do Programa de Farmácia Básica /Estado-RS  
**ELEMENTO:** 3.3.94.30-Material de Consumo (114)  
**TOTAL:** R\$ 12,78  
**RECURSO:** 1621/4050 - FES/FARMÁCIA BÁSICA

**ÓRGÃO:** 07- Secretaria Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado  
**PROGRAMA:** 10.302.0031.2.128 -Manut.Incentivo Pessoa c/Deficiência/Fraldas/Estado-RS  
**ELEMENTO:** 3.3.90.32-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (733)  
**TOTAL:** R\$ 632,04  
**RECURSO:** 1621/4050 - FES/FARMÁCIA BÁSICA

**ÓRGÃO:** 07- Secretaria Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado  
**PROGRAMA:** 10.301.0030.2.063 -Manut. do Prog.Saude da Familia -ESF/Estado/RS  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30-Material de Consumo (409)  
**VALOR:** R\$ 4.494,41  
**RECURSO:** 1621/4090 - FES/PSF

**ÓRGÃO:** 07- Secretaria Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084  
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br  
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

PROGRAMA: 10.301.0030.2.165 -Adesão ao Projeto Chamar 192  
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (616)  
VALOR: R\$ 1.478,43  
RECURSO: 1621/4170 - FES/SAMU /UPA

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 02- Fundo Municipal de Saúde -Recursos Estado  
PROGRAMA: 13.301.0030.1.022 -Reequipamento da Secretaria de Saúde  
DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (365)  
VALOR: R\$ 2.967,00  
RECURSO: 1621/4293- FES/Aquis.de Equip. e Mat.Permanente


ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 02- Fundo Municipal de Saúde -Recursos Estado  
PROGRAMA: 13.301.0003.1.023 -Construção, Ampl.e ou/Melhorias de Un.de Saúde  
DESPESA: 4.4.90.51- Obras e Instalações (6918)  
VALOR: R\$ 30.472,96  
RECURSO: 1621/4294- FES/Construção ou Ampliações

**Art. 2º-** Para cobertura dos créditos suplementares previstos no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 75.101,41 (Setenta e cinco mil, cento e um reais e quarenta e um centavos) dos seguintes recursos vinculados da Saúde do Estado/RS, conforme abaixo mencionado:

1621/4011 -FES-ATENÇÃO BÁSICA/ESTADO-RS.....	R\$ 35.043,79
1621/4050- FES/FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO-RS.....	R\$ 644,82
1621/4090- FES/PSF/ESTADO -RS.....	R\$ 4.494,41
1621/4170- SAMU/UPA/ESTADO-RS.....	R\$ 1.478,43
1621/4293- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE.....	R\$ 2.967,00
1621/4294- CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES.....	R\$ 30.472,96
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 75.101,41</b>

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Janeiro de 2023.

  
SERGIO ANTÔNIO LASCH  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00001/2023, DE 16/01/2023.

Sr. Presidente,  
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00001/2023 que *Autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 75.101,41 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Saúde do Estado, e dá outras providências.*

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de diversos recursos vinculados a Saúde, **transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde** e que ficaram disponíveis nas contas bancárias específicas no encerramento do exercício de 2022 e não comprometidos por restos a pagar, ocasionando, desta forma, um superávit financeiro.

Assim, conforme legislação em vigor, estes valores podem ser usados para suplementações no exercício seguinte, nas respectivas dotações orçamentárias, obedecidos os vínculos específicos de cada recurso, para serem gastos com ações e serviços na área de Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,  
Atenciosamente

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.  
Luan Augusto Kempf  
Presidente do Poder Legislativo  
**Lagoa dos Três Cantos-RS**

RECEBIDO  
19/01/23

ASSINATURA